



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1961/2012

Designar para substituição a servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**.

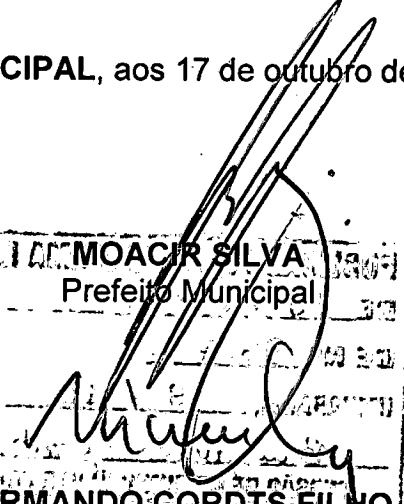
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.335.300-3-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 665.914.739-04, nomeada em 16 de março de 2009, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.177.869-5-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 695.875.909-53, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rudner – Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 21 de setembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/2012

Designar para substituição a servidora SONIA MARIA CALEGARI MARQUES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora SONIA MARIA CALEGARI MARQUES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.335.300-3-2SP-PR, e inscrita no CPF nº 685.914.730-04, nomeada em 18 de março de 2009, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatístico para substituir a servidora MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.177.889-2-2SP-PR, e inscrita no CPF nº 695.875.908-53, nomeada em 07 de março de 1995, ocupante do Cargo de Cadeira de Professora, pelo regime Estatístico, prestando serviço na Escola Municipal Dr. Germano Norberto Rüher - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Prêmio, no período de 21 de setembro de 2012 a 20 de dezembro de 2012, de acordo com o artigo 8º, e parágrafos, da Lei Complementar nº 004 de 09.11.1989.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAGAMENTO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 19/10/2012	DE 19/10/2012
DE Nº 198	DE Nº 198
UMUARAMA, 19/10/2012	UMUARAMA, 19/10/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

Secretaria de Administração